



DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso n.º 23343/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Programação.

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 21 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção de Serviços de Armamento e Equipamento, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas competências se encontram previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.1 do Despacho n.º 11046/2015, de 5 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de novembro de 2022. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Vasco Manuel Dias Costa Hilário*.

315937986